

Comunicado ao Mercado

Notificação de Redução de Participação Acionária Relevante

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.

Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 08 de março de 2024, recebeu uma correspondência informando que os fundos geridos discricionariamente pela **Dynamo Administração de Recursos Ltda.** (CNPJ/MF nº 72.116.353/0001-62) e pela **Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda.** (CNPJ/MF nº 07.880.927/0001-02) passaram a deter **111.467.800** ações ordinárias de emissão da Vibra Energia S.A. (“Companhia”), bem como instrumentos derivativos de liquidação física correspondentes a **4.500.000** ações ordinárias, representando **9,95%** do capital da Companhia. Informamos, adicionalmente, que tais veículos são detentores, ainda, de exposição econômica vendida por meio de instrumentos derivativos de liquidação física equivalente a 9.000.000 ações ordinárias da Companhia.

A Companhia ressalta que as informações específicas exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 44 constam da correspondência enviada pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. à Companhia, conforme documento anexo a este comunicado.

A Companhia informa que demais informações pertinentes a esse tema serão tempestivamente divulgadas ao mercado.

AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR

Vice-presidente Executivo de Finanças, Compras e RI
(CFO/IRO)

DocuSign Envelope ID: E4977D4B-98FA-489C-9DCD-ECD66C9DB5F8

DYNAMO

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024

À

Vibra Energia S.A.

Email: ri@vibraenergia.com.br

At.: Sr. Augusto Ribeiro Júnior (Vice-Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI)

Ref.: Comunicado Resolução CVM nº 44

Prezados Senhores,

Em cumprimento à Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informamos à V.Sas. que veículos geridos discricionariamente pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 72.116.353/0001-62) e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 07.880.927/0001-02) passaram a deter 111.467.800 ações ordinárias de emissão da Vibra Energia S.A. ("Companhia"), bem como instrumentos derivativos de liquidação física correspondentes a 4.500.000 ações ordinárias, representando 9,95% do capital da Companhia. Informamos, adicionalmente, que tais veículos são detentores, ainda, de exposição econômica vendida por meio de instrumentos derivativos de liquidação física equivalente a 9.000.000 ações ordinárias da Companhia.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem, por fim, que (i) os veículos geridos não possuem outros valores mobiliários referenciados em tais ações; e (ii) são partes de acordo de acionista celebrado em 27 de outubro de 2021 com Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior – BDR Nível I ("FIA Samambaia") e Ronaldo Cezar Coelho ("RCC" e, em conjunto com FIA Samambaia, "Grupo RCC").

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento §6º do artigo 12º da Resolução CVM nº 44/21.

Cordialmente,



DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Av. Ataulfo de Paiva 1235, 6º andar - Rio de Janeiro-RJ 22440-034 - Tel: (021) 2512-9394